



ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes do Município de Monteiro Lobato, atualmente sediando o Legislativo Municipal, teve início a 28ª (vigésima-oitava) Sessão Extraordinária da 19ª (décima-nona) Legislatura. A **Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sabrina A. Medeiros** solicitou ao **Primeiro-secretário**, a verificação da presença dos Vereadores. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** registrou a presença de todos os Vereadores. Sob quórum Regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão Parlamentar e solicitou ao Secretário a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. Em seguida, solicitou a leitura da Moção de Pêsames nº 35/25 de autoria de todos os Vereadores. A Presidente informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Sendo assim, solicitou ao Secretário a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes, quanto aos Projetos a serem apreciados na Presente Sessão: Projetos de Lei do Executivo nº 39, 40, 41, 44 e 54/25. Seguindo, a Presidente colocou em **Discussão e Votação** as matérias em tramitação extraordinária, que foram aprovadas por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores: Moção nº 35/25, de autoria de todos os Vereadores: Apresentam manifestações de pesar à família de Nazaré Moreira Carvalho. Colocou em **Discussão e Votação Nominal** o Projeto de Lei que foi aprovado por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores: Projeto de Lei do Executivo nº 54/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Institui o Sistema Municipal de Política Cultural de Monteiro Lobato - SP, que integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e o Fundo Municipal de Cultura. Em seguida, a Presidente colocou em **Primeira Discussão e Votação Nominal** as matérias em tramitação extraordinária que foram aprovadas por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores: **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 39/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual do Município de Monteiro Lobato para o quadriênio de 2026 a 2029. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 40/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Monteiro Lobato para o exercício Financeiro de 2026. A Presidente colocou em **Discussão e Votação Nominal** a Emenda Modificativa nº 01, apresentada pelos Vereadores Allan, Carlos e Gracías, ao Projeto de Lei do Executivo nº 41/25, que dispõe sobre: Altera o Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Prefeito Municipal, promovendo modificações na proposta da LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2026. Aprovada por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. Conforme aprovação da referida Emenda, a Presidente colocou em **Votação** as demais disposições do Projeto de Lei do Executivo nº 41/25, que: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Monteiro Lobato para o Exercício Financeiro de 2026 que foi aprovado por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. Em seguida, a Presidente colocou em **Primeira Discussão e**



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Votação Nominal o Projeto de Lei do Executivo nº 44/25, de autoria o Prefeito Municipal que dispõe sobre: Criação de Adicional de Responsabilidade Técnica – ART, que foi aprovado por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, a se realizar após o término da presente Sessão Parlamentar. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar, Eu, Vereador Carlos Renato Datti Prince, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 18 de dezembro de 2025.

Vereadora Sabrina A. Medeiros
- Presidente da Câmara –

Vereador Carlos Renato Datti Prince
- Primeiro-Secretário -